

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** INSTITUTO DE GARANTIAS PENAIS, sob o nº de Protocolo e Registro de Pessoa Jurídica 142426, cuja cópia certificada do Estatuto encontra-se arquivada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento sob o nº 00090599, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 2, bloco D, torre A, sala 318, Centro Empresarial Encol, CEP 7.712-903, Brasília/DF, por meio de **TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, vice-presidente do Instituto de Garantias Penais no biênio 2011 a 2013 - presidente em exercício diante da ausência justificada do presidente **GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ** - brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 23.870, com o CPF de número 722.561.841-53, com escritório profissional na SHN Quadra 01, Bloco A, Ed. Le Quartier, Salas 1503/1504, CEP: 70.701-000, Brasília, Distrito Federal.

**OUTORGADO:** **ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/DF sob o nº 4.107, com escritório profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Torre A, Sala 1.125, Edifício Centro Empresarial Liberty Mall, Brasília-DF, CEP 70.712-903.

**PODERES:** Os da cláusula *ad iudicia et extra*, para o foro em geral, podendo o outorgado praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

**PODERES ESPECÍFICOS:** representar o **OUTORGANTE** nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 43/DF, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, e para se habilitar como *amicus curiae* em prol dos interesses do **OUTORGANTE**.

  
Brasília, 23 de outubro de 2017.

**TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente do Instituto de Garantias Penais